

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 073/22

Contrato/Aditivo nº 366/2023

Processo Administrativo nº 59.838/23 anexo ao de nº 49.431/2021 - Concorrência Pública nº 007/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CONSTRUTORA HOLANDA LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, NA RUA DOS COSTAS

NO BAIRRO SÃO LUCIO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditivo: PRAZO.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pela Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA MARIA GABRIEL**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 21.140.536 e inscrita no CPF sob nº. 123.524.448-29, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA HOLANDA LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.379.145/0001-15, sediada na Rua Pedro Francisco do Santos, nº 31, VI São Geraldo, São Manuel/SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo acima descrito, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento de aditamento ao contrato em epígrafe a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o presente termo de aditamento ao instrumento contratual, entre ambas celebrado em 06 de abril de 2.022, nos autos dos processos administrativos acima descritos, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogam o prazo contratado para conclusão da obra em mais 65 dias, ou seja, de **14/12/2023 à 17/02/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A CONTRATADA, deverá prorrogar a garantia contratual nos termos da cláusula 8ª do instrumento contratual ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 26 de dezembro de 2023.

CLAUDIA MARIA GABRIEL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSTRUTORA HOLANDA LTDA EPP

Contratada

**TESTEMUNHAS:**